



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 766/2017

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 4266/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores para a Vara do Trabalho de São João dos Patos.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA NETO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, FC-4, Matrícula 308161919; **PABLO TEÓFILO DURANS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 308162004, e **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, Chefe da **Seção de Aquisições Públicas**, FC-5, Matrícula nº 30816287.

Art. 3º Designar o servidor **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA NETO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **PABLO TEÓFILO DURANS** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT / caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES